

PERSPECTIVA HISTÓRICA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes

Reia Sílvia Rios Magalhães Silva

A proposta de um estudo avaliativo da educação superior brasileira implica, necessariamente recuar no tempo; buscar no passado aspectos que a marcaram, trazendo à luz os principais acontecimentos caracterizadores da sua trajetória histórica. Nesse sentido, objetivamos, no presente capítulo, revisar alguns pontos históricos do ensino superior no Brasil, fazendo uma análise abreviada da sua evolução.

As Primeiras Faculdades

No período do **Brasil Colônia** (1572–1808) houve a criação dos cursos de artes e de teologia no colégio dos jesuítas da Bahia. Não foi criada, porém, nenhuma instituição de ensino superior. Os estudantes da elite colonial portuguesa tinham de se deslocar até a metrópole (Portugal) para realizar cursos de graduação. A Universidade de Coimbra, confiada à ordem jesuítica, no século XVI, abrigava esses jovens portugueses nascidos no Brasil. Essa Universidade tinha como uma das suas missões manter a unificação cultural do império português, visando desenvolver uma homogeneidade em relação à fé católica e à superioridade da metrópole sobre a colônia.

O ensino superior brasileiro na colônia era, portanto, mantido pela Companhia de Jesus, cuja função principal era garantir os ensinamentos da doutrina da igreja católica, fortemente presente nas ideologias das classes dominantes. Mesmo depois da expulsão dessa ordem religiosa do império português, a educação ainda esteve voltada e orientada para a manutenção da estrutura social, econômica, política familiar e pedagógica vigentes, constituindo-se numa atividade do aparelho montado a serviço de Portugal e seguindo a política educacional implantada sob a liderança do Marquês de Pombal.

Assim, o ensino superior nesse período, como bem lembra Moreira (1997, p. 5): “pode ser abordado considerando-se dois intervalos de tempo: **o período jesuítico e o período pombaliano.**”

Somente no período do **Brasil Império** que se inicia de fato em 1808, ano em que a família real portuguesa chegou ao Brasil, surgiu a necessidade da criação de um novo modelo de ensino superior. D. João VI, príncipe regente, recebeu a solicitação dos comerciantes locais para criar uma universidade no Brasil, dispondo a colaborarem financeiramente. Entretanto, em vez de Universidade, Salvador passou a sediar o curso de Cirurgia, Anatomia e Obstetrícia. Quando a corte foi transferida para o Rio de Janeiro, foram criadas, nessa cidade, uma Escola de Cirurgia e Anatomia, as Academias Militares (1810) e a Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios (1816), Química (1817) abrangendo Química Industrial, Geologia e Mineralogia, Desenho Industrial (1818), o Museu Nacional e o Jardim Botânico.

No período da **Regência**, a partir de 1827, foram criados dois cursos de Direito: um no Sudeste e outro no Nordeste. As instalações dos mesmos se dão no ano seguinte. Um em primeiro de março de 1828, no convento de São Francisco, em São Paulo, e outro no Mosteiro de São Bento, em Olinda, em 15 de maio daquele ano. Foi criada também, na cidade de Ouro Preto, a Escola de Minas.

As primeiras Faculdades do país – Medicina, Direito e Politécnica – eram independentes umas das outras, localizavam-se em cidades importantes e possuíam uma orientação profissional bastante elitista, seguindo mais o modelo das Grandes Escolas Francesas, instituições seculares voltadas, principalmente mais ao ensino do que à pesquisa.

Os cursos superiores criados no território brasileiro na época do império eram vistos como substitutos da Universidade de Coimbra. Na opinião de Oliven (1999, p. 32):

Isto talvez se deva ao alto conceito da Universidade de Coimbra, o que dificultava a sua substituição por uma instituição do jovem país. Assim sendo, os novos cursos superiores. De orientação profissional que se foram estabelecendo no território brasileiro eram vistos como substitutos à universidade.

Durante o Império não foi criada nenhuma universidade no país. Durante o período da Monarquia, mais de vinte projetos de criação de universidades foram apresentados, mas não

foram aceitos. Após a proclamação da República as primeiras tentativas não lograram êxito.

O ensino superior não sofreu alterações substanciais. Podemos, entretanto, afirmar que o núcleo do ensino superior, formado no início desse período, foi a base para a construção de tudo o que temos até o presente momento, em termos de educação no Brasil.

As Etapas do Desenvolvimento

O Ensino Superior na República Velha (1889–1930)

O período da Primeira República ou República Velha foi marcado pelo positivismo na política educacional. A forte influência dessa corrente no grupo de oficiais que proclamou a república contribuiu muito para o atraso na criação de universidades no Brasil. Os líderes políticos da época consideravam a universidade como instituição ultrapassada para as necessidades do Novo Mundo e eram francamente favoráveis à criação de cursos laicos de orientação técnica profissionalizante.

Em 1911, a Reforma Rivadávia Corrêa instituiu o ensino livre; o governo federal continua postergando a oficialização do ensino superior, o que acabou por criar condições para o surgimento de universidades livres. Nesse contexto, surge, em 1909, a Universidade de Manaus; em 1911, a Universidade de São Paulo e, em 1912, é instituída a Universidade do Paraná.

Após a criação de algumas instituições de ensino superior em diversos estados brasileiros, “as universidades passageiras” – como chamou Moreira (1997, p. 19) somente em 1920, resultado do Decreto nº 14.343 foi finalmente criada, na cidade do Rio de Janeiro, a primeira instituição de ensino superior no Brasil que vingou com o nome de Universidade. A Universidade do Rio de Janeiro, estruturada a partir da aglutinação de três escolas superiores existentes de caráter profissional, não era ainda o modelo que se esperava de Universidade. Elitista, enfatizava o ensino, em detrimento da pesquisa, conservando a orientação dos seus cursos e a autonomia das faculdades.

No início do século XX uma reação antipositivista, representada pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro, tomou força maior com a fundação, em 1916, da Academia Brasileira de Ciências, onde eram debatidas questões relacionadas à pesquisa e ao ensino superior no país. Em 1924, foi criada a Associação Brasileira de Educação (ABE) que deu continuidade a tais discussões e tinha como bandeira de luta a criação do Ministério da Educação.

Em 1925, através da Reforma Rocha Vaz, o governo federal autorizou a criação de outras instituições universitárias. Os estados que poderiam gozar desta prerrogativa de ter universidades foram: Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais, Bahia e Pernambuco. No entanto, para que a universidade fosse criada, cada estado deveria atender algumas exigências: reproduzir o modelo da universidade do Rio de Janeiro, possuir um patrimônio de edifícios e ter instalações adequadas não inferiores a três contos de réis.

O Ensino Superior na Era Vargas (1930–1964)

Na Era Vargas foi criado o Ministério da Educação e Saúde. Em 11 de abril de 1931, através do Decreto 19.851, que estabelecia a que tipo de ensino o país deveria obedecer, de preferência, ao ensino universitário, foi aprovado o Estatuto das Universidades Brasileiras, que teve Francisco Campos como seu primeiro titular e vigorou até 1960. O Decreto de nº 19.852, da mesma data, dispõe, sobre a reorganização da Universidade do Rio de Janeiro, permanecendo como antes uma instituição que não dá lugar para a investigação científica, sendo mais voltada para o ensino e para o preparo profissional.

Os educadores da ABE, preocupados com a criação de uma universidade voltada às atividades de pesquisa, desapontaram-se com as políticas do novo ministério. A ênfase dada à criação de uma Faculdade de Educação, Ciências e Letras nas universidades, para formar professores do ensino secundário, respondia muito mais aos objetivos de Francisco Campos que priorizava o ensino médio.

No ano de 1930 vinha sendo discutida a criação de universidades técnicas ou universidades de trabalho. Em

1932, o ministro da Educação e Saúde, Washington Pires, no seu discurso de posse, divulga a criação imediata das Universidades do Trabalho. Nesse mesmo ano, o governo federal se empenha em concretizar a proposta em favor do ensino técnico. Nesse período, o professor João Simplício Alves de Carvalho propunha ao Conselho Nacional de Educação a criação de dois tipos de universidades: a) a universidade clássica que abrigaria os cursos de Pintura e Escultura, Pedagogia, Ciências Médicas, Jurídicas Sociais, Políticas e Econômicas; b) A universidade técnica, da qual fariam parte os cursos de Medicina Veterinária, de Comércio, dos Mestres e Contramestres de Oficinas, de Usinas de Artes e Ofícios além dos cursos de Engenharia Civil, Industrial, Mecânica, Elétrica, Química, Química Analítica e Agronomia.

Em 1935, a partir da luta de um grupo de educadores, liderado por Anísio Teixeira (diretor de instrução do Distrito Federal), foi criada a Universidade do Distrito Federal. Voltada, principalmente, à renovação e ampliação da cultura, apesar das dificuldades financeiras, a universidade mantinha as atividades de pesquisa estimuladas. Entretanto, devido ao clima político reinante no país, não teve vida longa.

Em 1938, o Papa delega poderes ao cardeal Leme para tratar da questão da Universidade Católica no Brasil, cuja semente foi plantada no Instituto Católico de Estudos Superiores, criado em 1932, no Rio de Janeiro. Em 1940, o Presidente da República autoriza o funcionamento das Universidades Católicas e, em março de 1941, são fundadas as Universidades Católicas do Rio de Janeiro. Em 15 de janeiro de 1946, pelo Decreto nº 8.681, é reconhecido oficialmente como universidade. Em 20 de janeiro de 1947 recebe o título e as prerrogativas de Pontifícias, por Decreto da Congregação dos Seminários.

Em 1939, quatro anos depois da sua criação, não caindo na simpatia do Ministério da Educação, foi extinta por decreto presidencial.

Com a expansão da rede de ensino de nível médio e a maior aceitação da participação da mulher no mercado de trabalho, a partir da década de 40, moças, aspirando dedicar-se ao magistério, passaram a freqüentar os novos cursos

oferecidos pelas faculdades de Filosofia. Tais faculdades começaram a se expandir por todo país, sendo que, na realidade, a maioria delas não passava de um aglomerado de escolas com cursos preparatórios de professores específicos de história, de matemática, de química, etc. Faltavam nessas faculdades recursos materiais e humanos e as atividades oferecidas pelos cursos não tinham, portanto, nenhum compromisso com a pesquisa.

Em 1944, no estado mais rico do país, foi criada a Universidade de São Paulo (USP), através da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e da Escola Livre de Sociologia e Política. Essa instituição surge com a missão de formar elites dirigentes, com conhecimentos, sendo, portanto, o centro de formação de elites culturais e políticas. A criação desta instituição representou um divisor de águas na história do sistema brasileiro de educação. A USP com alto padrão acadêmico científico, é, hoje, o maior centro de pesquisa do Brasil. Nesse mesmo ano foi criada a Universidade da Paraíba.

Em 1945, com a queda do Estado Novo, começa o período da **República Populista** (1945–1964), onde ocorreu um processo de integração do ensino superior. Resultante desse processo, ocorreu o surgimento de universidades

que vincularam administrativamente faculdades preexistentes e a federalização de grande parte delas. No final desse período, as matrículas, no ensino superior, estavam concentradas, principalmente, em universidades, atingindo o percentual de 65%. (OLIVEN, 2002, p. 37).

Na República Populista, o processo de aglutinação de escolas isoladas caracterizou-se como um dos principais vetores da transformação do ensino superior desse período, que chegou, ao seu final, em 1964, com 39 universidades, contra 16 em 1954.

Durante o período da Nova República, portanto, 22 universidades federais foram criadas, constituindo-se o sistema de universidades públicas federais. No mesmo período foram criadas também nove universidades religiosas, oito católicas e uma presbiteriana. Paralelamente a esse processo de integração ocorreu uma significativa expansão das matrículas. Isso acentuou a mobilização dos universitários,

oferecendo condições para que os estudantes constituíssem uma força política ativa, com a criação, em 1938, de um importante elemento para sua organização: a União Nacional dos Estudantes (UNE).

Após um período de 14 anos de tramitação no Congresso, em 1961, foi finalmente promulgada a Lei nº 4.024, primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – LDB. Considerada como o primeiro ordenamento geral da educação brasileira, essa lei, estabeleceu em seu art. 2º, que no Brasil o ensino é direito de todos e dever do Estado, entretanto, na prática, reforçou o modelo tradicional de Instituição de Ensino Superior (IES) vigente no país, mantendo também maior preocupação com o ensino, sem focalizar o desenvolvimento de atividades de pesquisa.

Em 1947, a ideologia desenvolvimentista tomou força a partir da iniciativa de um segmento militar do Estado com a criação do Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA) que deu o primeiro passo rumo à modernização, implementando uma série de inovações, dentre as quais a não-ocupação de cátedras vitalícias e o estímulo à pesquisa. Os militares, movidos pela preocupação de promover a pesquisa científica e tecnológica, criaram também, em 1951, o Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq) hoje, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico¹. Ainda, no sentido de superar as deficiências existentes nas universidades em termos de pesquisa, várias medidas foram propostas, entretanto

apenas uma delas vingou: a organização de institutos, como forma de imprimir alguma modernidade diante do arcaísmo existente. Em 1958, o MEC constituiu a Cosupi – Comissão Supervisora do Plano de Institutos. (MOREIRA, 1997, p. 32).

Ainda, conforme o referido autor (op. cit), a Comissão tinha a finalidade de realizar convênio com universidades para a instalação de institutos e ampliar a eficiência do ensino nas escolas de engenharia. Em 1964, a Cosupi teve suas atividades encerradas, sendo incorporada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES).

¹ O CNPq foi transformado em fundação em 1974, constituindo-se em uma agência de fomento que oferece a maior diversidade de modalidades de apoio à ciência e à tecnologia no Brasil. Atualmente, atua com fomento e formação de recursos humanos qualificados para a pesquisa.

Em 1961, a Universidade de Brasília, a primeira faculdade brasileira não criada, a partir da aglutinação de faculdades pré-existentes, tinha como um dos principais objetivos o desenvolvimento de uma cultura e de uma tecnologia nacional ligada ao projeto desenvolvimentista e buscava um paradigma moderno para o ensino superior no Brasil, mais amplo que o ITA.

Como afirma Moreira (1997, p. 33)

O movimento de modernização do ensino superior, iniciado pelo ITA, passando pela Cosupi e culminando na criação da Universidade de Brasília, teve repercussões em outras universidades, como a Universidade do Brasil (ex-Universidade do Rio de Janeiro), criada em 1920, e na Universidade do Ceará, criada em 1955.

Assim, no bojo de importantes movimentos reivindicatórios de expansão das oportunidades de ensino, a LDB de 1961 foi profundamente alterada. Primeiro em 1968, pela Lei nº 5.540 que estabeleceu a Reforma Universitária e depois, em 1971, pela Lei nº 5.692 que reformou o ensino de 1º e 2º graus.

Reforma Universitária e a realidade do ensino superior brasileiro

O projeto de uma reforma de ensino começou no final da República Populista, com a mobilização estudantil, fortalecida com a participação dos professores. Foram muitos anos de debates fechados em gabinetes da burocracia estatal, até que em 1968, iniciou-se, finalmente, uma nova discussão. A Reforma Universitária, aprovada pelo Congresso Nacional a partir da Lei nº 5.540/68, extingue o antigo sistema de cátedras e introduz os departamentos, cria o sistema de créditos, o vestibular classificatório, os cursos de curta duração, o ciclo básico entre outras inovações. Estabeleceu, ainda, a indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão, o regime do tempo integral e a dedicação exclusiva de professores, valorizando sua titulação e a produção científica. Com isso, criou condições favoráveis para o desenvolvimento da pós-graduação e das atividades científicas do país.

A Lei nº 5.540/68 da Reforma Universitária, embora dirigida às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES),

seu alcance ultrapassou as fronteiras do sistema público federal, atingindo também as instituições privadas que, dependendo de subsídios governamentais, buscaram adaptar-se a algumas de suas orientações. A partir de 1968, houve, portanto uma expansão do setor privado de ensino superior. Foram criadas, nas regiões com maior demanda, várias faculdades isoladas. No ano de 1980, 86% dos alunos do ensino superior estavam matriculados em instituições privadas. Essas faculdades, entretanto, preocupavam-se exclusivamente com o ensino, desprezando as atividades de pesquisa. O setor público foi o locus da pesquisa, sendo responsável pela expansão e modernização desse importante segmento do sistema universitário brasileiro.

A valorização dos recursos humanos de alto nível, a liberação de verbas para os programas de pós-graduação *strictu sensu*, a atuação da CAPES voltada à formação do magistério de nível superior, e do CNPq, voltado ao desenvolvimento da ciência e tecnologia, a autonomia administrativa dos programas de mestrado e doutorado, o processo de avaliação sistemática da CAPES dos cursos de mestrado e doutorado, a criação de inúmeras associações nacionais de pesquisa e pós-graduação em vários ramos do conhecimento, são exemplos de alguns fatores responsáveis pelo progresso da pós-graduação no Brasil que, atualmente, já é considerada referência entre os países em desenvolvimento.

O Ensino Superior frente à Constituição Federal de 1988

A Constituição Federal de 1988 trouxe propostas inovadoras razoáveis: estabeleceu 18% da receita anual, resultante de impostos da União, para a manutenção e desenvolvimento do ensino; assegurou a gratuidade do ensino público; criou o Regime Jurídico Único e reafirmou a indissociabilidade das atividades de ensino pesquisa e extensão, bem como a autonomia das universidades.

O sistema brasileiro foi redefinido em 1996, com a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394. Essa nova lei introduziu o processo regular e sistemático de avaliação dos cursos de graduação e das instituições de ensino

superior. O exame nacional de curso, provão, como ficou conhecido, representa o instrumento para avaliar a qualidade dos cursos. Da mesma forma, as instituições são avaliadas a partir da situação das bibliotecas, dos laboratórios e da qualificação dos professores. A nova LDB também estabeleceu que, para que uma instituição seja considerada universidade, ela deve ter, no mínimo, um terço do seu corpo docente composto de mestre ou doutor e um terço contratado em regime de tempo integral.

A educação superior tem hoje diversos tipos de instituições universitárias, que se classificam em:

- **Universidades:** instituições pluridisciplinares que se caracterizam pela indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão, além da obrigatoriedade de ter seu quadro docente composto no mínimo, de um terço de mestre ou doutor e um terço contratado em regime de tempo integral.
- **Universidade Especializada:** caracteriza-se por concentrar suas atividades de ensino e pesquisa numa determinada área do saber, saúde ou ciências agrárias, por exemplo.
- **Centros Universitários:** criados somente por credenciamento de IES já credenciadas e em funcionamento regular. Caracterizam-se pela oferta de ensino de graduação, qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalhos acadêmicos proporcionado à comunidade escolar.
- **Instituições não Universitárias:** atuam numa área específica do saber ou da formação profissional e são compostas por:
 - **Faculdades Integradas:** são instituições com propostas curriculares que abrangem várias áreas do conhecimento. São organizadas para atuar com regimento comum e comando unificado.
 - **Centros de Educação Tecnológica e Centros Federais de Educação Tecnológica-CEFET'S:** são instituições especializadas de educação profissional pós-secundária, públicas e privadas, com a finalidade de qualificar profissionais.

- **Instituições Superiores de Educação:** visam dar formação inicial continuada e complementar para o magistério da educação básica, podendo oferecer diversos cursos e programas. Como exemplo de curso oferecido por essas instituições, tem o curso normal superior para licenciatura de profissionais para a educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental. E como exemplo de programas tem o programa de formação continuada para atualização de profissionais da educação básica, nos diversos níveis.
- **Estabelecimentos Isolados ou Faculdades Isoladas:** são instituições que, geralmente, desenvolvem um ou mais cursos com estatutos próprios e distintos para cada um deles.

A nova LDB e os decretos específicos trazem uma oferta diferenciada de cursos e programas de formação superior. Como, por exemplo, na graduação surgiu o curso seqüencial por campo do saber, na pós-graduação surgiu o mestrado profissional. Os cursos e programas regulares de graduação conferem diplomas de bacharel, licenciado ou tecnólogo. Nos cursos eventuais, tais como o de especialização, educação continuada e cursos seqüenciais de complementação de estudos, oferecem certificados.

No que se refere à Pós-graduação, os cursos *stricto sensu* são integrados pelo Mestrado, Mestrado Profissional e pelo Doutorado, conferindo o título de Mestre e de Doutor. Os cursos *lato sensu* devem ter uma duração mínima de 360 horas, não computando o tempo de estudo individual ou em grupo, nem o tempo destinado à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Finalizando esse item, é importante lembrar que a solicitação de criação e credenciamento de novas IES são alvos do processo avaliativo da educação superior no Brasil. De acordo com a LDB, todo credenciamento é temporário, sendo renovado periodicamente após a avaliação em processo regular. Assim, para manter-se constantemente no sistema, todas as instituições devem estar enquadradas neste processo, não apenas em razão do precedente aberto pelo governo federal, mas, sobretudo, pela própria implantação de um

ensino de qualidade, capaz de oferecer para a população estudantil um serviço que oportunize o desenvolvimento da sua cidadania e da sua formação integral.

O Ensino Superior brasileiro na atualidade: considerações gerais

A Educação Superior no Brasil, sem dúvidas, vem desenvolvendo-se e alcançando, na última década, visíveis transformações. O Ensino Superior vem caminhando muito. Aliás, vem correndo. Hoje, como podemos ver, passamos por mudanças muito rápidas em todo processo educacional superior.

A expansão de matrícula, a atualização da legislação pertinente à educação superior, a implantação e aprimoramento do processo de avaliação educacional, a consolidação do sistema nacional de pós-graduação *stricto sensu*, o grande avanço e significativo crescimento na produção científica, o fortalecimento do complexo nacional de Ciência e Tecnologia (C&T), o aumento da inserção internacional de pesquisadores brasileiros, a expansão do número de IES (inclusive com ofertas de cursos a distância), o aumento e diversificação das atividades de extensão, a ampla e rápida conexão à Internet, por meio da Rede Nacional de Pesquisa (RNP – possibilitando às IES a incorporação das novas tecnologias de informação no desenvolvimento de suas atividades científicas e administrativas), são características da educação superior brasileira na atualidade.

Tais características revelam os significativos avanços da educação superior brasileira, não podemos negar. Entretanto, um longo caminho ainda se tem pela frente até conseguirmos alcançar um ensino superior de qualidade, que venha a cumprir seus reais objetivos.

Até bem pouco tempo as universidades públicas abrigavam a maioria dos alunos de graduação. Hoje, porém, a realidade é outra. A oferta de vagas das universidades públicas não é suficiente para atender a crescente demanda. Houve, portanto, uma aceleração no processo de expansão das instituições privadas (OLIVEN, 2002).

Toda mudança traz o novo e o novo traz incertezas e incertezas sempre assustam. E assustados estamos com a expansão do ensino superior. O que é mais importante é a

quantidade ou a qualidade? De que adianta a quantidade, se ainda há desigualdades de acesso à educação superior? Essas mudanças são todas benéficas? Estão contribuindo realmente para a melhoria do ensino superior?

Assustados estamos com o amplo e rápido intercâmbio de conhecimentos técnicos, científicos, tecnológicos e culturais, prática presente no mundo globalizado. Como caminhar nesse mundo sem nos desumanizar? Sem nos tornar miméticos, ritualizados, robóticos? Como caminhar nesse mundo sem deixar de nos preocupar com os nossos sentimentos e com os dos outros? Além disso, também nos assusta a responsabilidade que estão a exigir dos atores da educação superior.

Apesar das mudanças, é preciso ir além, avançar para o amanhã. A história continua. Novos desafios se apresentam no cenário da educação superior brasileira. E o maior deles a ser enfrentado, hoje, é o estabelecimento e a implementação de uma política voltada para o conjunto do sistema, e não apenas para uma parte dele. Tal política deverá atentar para esse sistema multifacetado, composto por diferentes instituições públicas e privadas, com estruturas diversas, múltiplos papéis e funções locais, regionais, nacionais e internacionais. É preciso, pois, que lutemos em prol da educação superior na perspectiva do movimento histórico da realidade, sem perder de vista a totalidade social.

Certamente não foi nossa pretensão apresentar aqui um estudo profundo e detalhado da trajetória histórica da educação superior no Brasil. Finalizamos, entretanto, com a esperança de ter conseguido desenvolver uma reflexão direcionada não só para a revelação de fatos, mas, sobretudo, para busca de um estudo avaliativo do quadro atual do ensino superior.

Assim, tivemos oportunidade de verificar que no horizonte da educação superior brasileira começa a se configurar um novo momento. Não podemos parar. O momento é de avaliar, o momento é de responder, o momento é de construir caminhos e dar origem a uma nova história.

A história é a maneira mais concreta de se enxergar as nossas ações. Olhando para trás, como num espelho

retrovisor, conseguimos ver claramente o que fizemos ou que deixamos de fazer. Mas a luta não acabou. A história não pára. Precisamos ainda enfrentar muitos desafios. Somos nós, professores e alunos da educação superior, os personagens privilegiados da sua história, aliás, história que também é nossa. Afinal, não somos meramente espectadores ou representantes de papéis atribuídos. Somos atores e autores. Criamos e representamos o texto. O mundo é o nosso palco. Cada um de nós tem um papel a desempenhar. Todos nós somos estrelas do espetáculo, não há necessariamente atores coadjuvantes. Nosso papel é fundamental e está diretamente ligado ao dos órgãos oficiais, ou seja, o de avaliar todo esse processo e propor novos caminhos para a educação superior no Brasil.

Nesse sentido, aproveitamos o momento para lembrar que os caminhos não se fazem sozinhos. Para construí-los é preciso paixão, coragem, ousadia, junção de forças, pois, conforme nos informava José Martí:

Os caminhos que encontramos feitos são os restos de um velho destino. Não cruzamos por esses caminhos porque são apenas caminhos mortos.

Referências

ALMEIDA, Márcio (Org). *A universidade possível: experiências de gestão universitária*. São Paulo: Cultura Editores Associados, 2001.

CHAMBOULEYRON, Ivan (Org). *Fórum de reflexão universitária – UNICAMP: mais vagas com qualidade – O desafio do ensino público no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

FÁVERO, Maria de Lourdes Albuquerque (Org). *Universidade do Brasil: guia dos dispositivos legais*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/Inep, 2000.

FÁVERO, Maria de Lourdes Albuquerque. *Universidade e poder: análise crítica/ Fundamentos históricos: 1930–45*. Brasília: Plano, 2000.

MARCOVITCH, Jacques. *A Universidade (im)possível*. São Paulo: Futura, 1998.

MOREIRA, Daniel A. (Org) *Didática do ensino superior: técnicas e tendências*. São Paulo: Pioneira, 1997.

OLIVEN, Arabela Campos. Histórico da educação superior no Brasil. In: *Educação Superior no Brasil*. Brasília: CAPES, 2002.

SOARES, Maria Susana Arrosa Soares (Org). *Educação Superior no Brasil*. Brasília: CAPES, 2002.

Universidade da experiência cultural e científica acumulada pela humanidade. Além disso, devido à inovação e ao progresso tecnológico, as economias exigem cada vez mais profissionais competentes, habilitados com estudos de nível superior (DELOKS, 2001). São as universidades que reúnem um conjunto de funções tradicionais associadas ao progresso e à transmissão do saber: pesquisa e inovação; ensino e formação; e educação permanente.

A evolução das instituições de ensino superior na última metade do século XX foi muito significativa, seja nos aspectos social, estrutura e dinâmica internos, seja nas relações com os outros agentes sociais e econômicos. Todos esses aspectos passaram por profundas mudanças. Parte da chamada "crise" das instituições de ensino superior deriva dessas transformações, algumas delas ainda não consolidadas e outras a ponto de serem regulamentadas (ZABAIZA, 2004).

Para Delors (2001, p. 140), numa grande parte do mundo em desenvolvimento o ensino está em crise desde a década de 1980, destacando como principais fatores, as políticas de ajustamento estrutural e a instabilidade política que oneraram o orçamento dos estabelecimentos de ensino; o desemprego de diplomados e o êxodo de cérebros que aculturaram a confiança depositada no ensino superior; a atração excessiva pelas ciências sociais; conduzindo a des-equilíbrios nas categorias de diplomados disponíveis no mercado de trabalho, provocando a desilusão destes e dos empregadores quanto à qualidade do saber ministrado pelos estabelecimentos de ensino superior.

Moty (2005) confirma o posicionamento de Delors (2001) quando nos fala que a discussão sobre o futuro do ensino superior no Brasil aponta a persistência dos traços gerais da crise que caracteriza este nível de ensino desde a década de 1980.

precisamos ainda trabalhar muito dentro das universidades, não somente com os cursos de licenciatura, mas também com os cursos de graduação em áreas como História, Filosofia, Sociologia, Geografia, Física, Química, Matemática, Biologia, Inglês, Espanhol, Português, etc. Cada um de nós tem um papel a desempenhar. Todos nós temos estórias de êxito, não necessariamente atores montados à risca e latando e levando os outros a acreditar em nós. Nosso papel é fundamental e está diretamente ligado ao dos órgãos oficiais, ou seja, o de avaliar esse processo e propor novos caminhos para a educação superior no Brasil.

Desse sentido, aproveitamos o momento para lembrar que os caminhos não se fazem sozinho. Para construí-los é preciso paixão, coragem, ousadia, junção de forças, pois, conforme nos informava José Maria:

Os caminhos que encontramos feitos são os restos de um velho sonho. Não cruzamos por esses caminhos porque são apenas caminhos mortos.

Referências

- ALMEIDA, Márcio (Org.). *A universidade possível: experiências de gestão universitária*. São Paulo: Cultura Editores Associados, 2001.
- CHAMBOULEYRON, Iván (Org.). *Fórum de reflexão universitária - UNICAMP: mais vagas com qualidade - O desafio do ensino público no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.
- FAVERO, Maria de Lourdes Albuquerque (Org.). *Universidade do Brasil: guia dos dispositivos legais*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/Inep, 2000.
- FAVERO, Maria de Lourdes Albuquerque. *Universidade e poder: análise crítica fundamentada*. São Paulo: UNESP, 2000.
- MARCOVITCH, Jacques. *A Universidade impossível*. São Paulo: Futura, 1998.